

f) Porto Feliz			m) Piratininga			b) Junqueirópolis		
1. Cidade dos Velhinhos	1.700.000,00		1. Centro Espírita Antonio Marmo	279.360,00		1. Associação de Assistência Social Santo Antonio de Junqueirópolis, Departamento: Asilo dos Velhos	149.060,00	
g) Salto			VIII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis	11.500.000,00	
1. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Salto	3.200.000,00		a) Cardoso			c) Martinópolis		
h) Tatuí			1. Casa da Criança de Cardoso	168.978,00		1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis	634.425,00	
1. Conselho Social da Comunidade — "COSC"	800.000,00		2. Sociedade de São Vicente de Paulo Conferência do Divino Espírito Santo	400.000,00		d) Pirapozinho		
V — D.R. 05 — CAMPINAS			b) Catanduva			1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Pirapozinho	2.316.200,00	
a) Campinas			1. Associação das Senhoras Espíritas de Catanduva	500.000,00		e) Presidente Prudente		
1. Associação Protetora da Infância — Hospital "Alvaro Ribeiro"	20.094.050,00		2. Associação Lar da Criança	500.000,00		1. Asilo Vicentino São Rafael, Departamento da Congregação das Irmãs das Ancinhas Desamparados, com sede em Ourinhos	382.900,00	
2. Grupo da Fraternidade "Irmão Vicente"	3.000.000,00		3. Creche Antonio Nelson Zancaner	69.132,00		2. Sociedade Amigos dos Bairros Industrial, Formosa e Adjacências, Departamento: Creche Lila Baynton Egydio Martins	1.372.500,00	
b) Casa Branca			c) Estrela d'Oeste			3. "Lar dos Meninos" (LADOME)	1.576.000,00	
1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca	7.549.057,00		1. Associação de Amparo ao Menor de Estrela d'Oeste	300.000,00		f) Sandovalina		
c) Espírito Santo do Pinhal			2. Lar São Vicente de Paulo	300.000,00		1. Associação de Usuários do Centro Comunitário de Promoção Social de Sandovalina, Departamento: Centro de Convivência Infantil	1.129.875,00	
1. Conselho Particular de Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Centro Infantil Ana Vilas Boas	3.840.000,00		d) Ibirá			XI — D.R. 11 — MARÍLIA		
d) Itapira			1. Asilo São Vicente de Paulo	100.000,00		a) Alvaro de Carvalho		
1. Lar São Vicente de Paulo	2.000.000,00		2. Associação Lar da Criança	100.000,00		1. Centro Social Mariano de Alvaro de Carvalho, Departamento: Creche Nazaré	118.000,00	
e) Jundiá			e) Itajobi			b) Assis		
1. Congregação das Missionárias de Cristo, Departamento: Aprendizado Dom José Gaspar	2.000.000,00		1. Sociedade São Vicente de Paulo de Itajobi	500.000,00		1. Sociedade Beneficente de Assis	300.000,00	
f) Mogi Mirim			f) Jales			c) Ourinhos		
1. Associação Espírita "Jesus de Caridade", Departamento: Lar Espírita Maria de Nazaré	3.500.000,00		1. Casa da Criança de Jales, Departamento: Creche e Escola de Datilografia	300.000,00		1. Associação de Assistência ao Deficiente Físico — AADEF	1.352.070,00	
g) Rio Claro			g) Maringá			d) Pompéia		
1. Centro Social Bom Jesus	400.000,00		1. Associação Comunitária de Maringá — ACOMA	105.600,00		1. Instituto Nossa Senhora de Fátima	569.709,00	
h) Santa Barbara D'Oeste			h) Neves Paulista			e) Tupã		
1. Santa Casa de Misericórdia	12.800.000,00		1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Neves Paulista	4.321.846,00		1. Associação de Assistência Social "Joana D'Arc", Departamento: Casa do Garoto de Tupã	250.000,00	
i) Tambaú			i) Nhandeara			2. Assistência Social e Cultural da Assembleia de Deus, Departamento: Casa Emmanuel "Abrigo para Velhice Desamparada"	1.284.871,00	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú, Departamento de Cultura	536.000,00		1. Segundo Lar Regional de Nhandeara, Departamento do Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores, com sede em São José do Rio Preto	500.000,00		Artigo 2.º — A realização da despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta de crédito financeiro depositado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.		
VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO			j) Nova Granada			Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
a) Aramina			1. Centro Vocacional de Nova Granada	117.870,00		Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1983.		
1. Serviço de Obras Sociais de Aramina	485.600,00		l) Orindiúva			ANDRÉ FRANCO MONTORO		
b) Araraquara			1. Associação Recreativa, Cultural e Educacional Esportivo do Centro Comunitário de Orindiúva	102.300,00		Carlos Alfredo de Souza Queiroz,		
1. Nosso Ninho "Therezinha Marcia Auxiliadora"	2.790.140,00		m) Palmeira d'Oeste			Secretário da Promoção Social		
c) Bebedouro			1. Associação Comunitária Eugênio Finotto Filho — ACEFFI	500.000,00		Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 20 de dezembro de 1983.		
1. Educandário Santo Antonio de Bebedouro	320.000,00		n) Pindorama			Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.		
d) Boa Esperança do Sul			1. Associação Beneficente de Pindorama	200.000,00				
1. Casa da Criança de Boa Esperança do Sul	135.000,00		o) Potirendaba					
e) Cajuru			1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Potirendaba	1.000.000,00				
1. Salto Comunitário Nossa Senhora Aparecida de Cajuru	1.741.164,00		p) Rubinéia					
f) Guaitã			1. Centro Comunitário de Rubinéia	200.000,00				
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	550.000,00		q) Santa Clara d'Oeste					
g) Igarapava			1. Centro Comunitário Santa Clara d'Oeste	113.920,00				
1. Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	772.000,00		r) Santa Fé do Sul					
h) Miguelópolis			1. Guarda Mirim de Santa Fé do Sul	250.000,00				
1. Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis	10.000.000,00		2. Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	250.000,00				
i) Monte Alto			s) Santana da Ponte Pensa					
1. Irmandade de Misericórdia de Monte Alto	3.000.000,00		1. Centro Social Comunitário Urbano de Santana da Ponte Pensa	200.000,00				
j) Monte Azul Paulista			t) São Francisco					
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Departamento: Maternidade Fernando Magalhães	1.502.027,00		1. Promoção Assistencial de São Francisco — PROASF	222.200,00				
l) Ribeirão Preto			u) São José do Rio Preto					
1. Organização Comunitária "Santo Antonio Maria de Claret"	288.000,00		1. Associação Riopretense dos Deficientes Físicos	500.000,00				
VII — D.R. 07 — BAURUR			2. Centro Social do Bairro Eldorado	400.000,00				
a) Agudos			v) Tabapuã					
1. Associação do Hospital de Agudos, Departamento: Hospital de Agudos	6.048.550,00		1. Lar dos Pobres Joana D'arc	250.000,00				
b) Bariri			2. Lar dos Pobres Joana D'arc, Departamento: Lar das Crianças e Joana D'arc de Novaes	250.000,00				
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	650.000,00		x) Tanabi					
c) Bauru			1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi	500.000,00				
1. Creche de Assistência "Nossa Criança" de Tibiriçá	965.000,00		2. Turmalina					
2. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança	2.213.036,00		1. Associação Comunitária de Turmalina	300.000,00				
d) Cabália Paulista			2. Guarda Mirim de Turmalina	200.000,00				
1. Colônia Frederico Ozanan de Abrigo à Velhice Desamparada	627.000,00		z.1) Urania					
e) Getulina			1. Fundação de Serviços Assistenciais e Comunitários do Município de Urania, Departamento: Centro Comunitário de Asplasia	300.000,00				
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina	947.730,00		z.2) Valentim Gentil					
f) Jaú			1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo	300.000,00				
1. Associação Jauense de Educação e Assistência Política Mirim de Jaú	565.600,00		IX — D.R. 09 — ARAÇATUBA					
g) Lins			a) Penápolis					
1. Sociedade Beneficente "Asilo São Vicente de Paulo"	2.180.000,00		1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis	5.019.660,00				
h) Macatuba			X — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE					
1. Irmandade da Santa Casa de Macatuba	19.824.825,00		a) Dracena					
i) Mineiros do Tietê			1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — "APAE"	662.459,00				
1. Casa São Vicente de Paulo	578.000,00		2. Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena	299.944,00				
j) Pederneiras			3. Casa do Pequeno Trabalhador	729.850,00				
1. Fraterno Auxílio Cristão — FAC — Departamento: Casa da Criança	1.604.490,00		4. Casa dos Velhos — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	246.787,00				
l) Pirajuí			5. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena	9.410.000,00				
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajuí	1.066.160,00							

DECRETO N.º 21.779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 14.581.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I - D.R. 01 - GRANDE SÃO PAULO

a) Guararema

1. Santa Casa de Misericórdia de Guararema 3.000.000,00

b) Mairiporã

1. Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Desterro, Departamento: Hospital Nossa Senhora do Desterro 7.075.000,00

II - D.R. 05 - CAMPINAS

a) Campinas

1. Associação de Assistência São João Vianney 760.000,00

III - D.R. 08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) Santa Fé do Sul

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul 3.746.000,00

Artigo 2.º — A realização da despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta de crédito financeiro depositado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário da Promoção Social

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 20 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.